



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 005/2017

O Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital de Chamamento Público para contratação Imediata de Auxiliar de Enfermagem.

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- Considerando não haver Seletivo em vigência.
- 

### RESOLVE

**Art. 1º** Em razão de urgência contratar por tempo determinado 2 (dois) meses para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, lançar o presente edital visando preencher vaga, para contratação imediata, de Auxiliar de enfermagem.

#### **Auxiliar de enfermagem: carga horaria de 40Hrs**

**Art. 2º** CONVOCA candidatos, interessados na vaga acima para se apresentar no Setor de Recursos Humanos munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, para a escolha das vagas disponíveis.

**Art. 3º** A ESCOLHAS DAS VAGAS OCORRERÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, NO DIA 21/11/2017, ÀS 11:00 HORAS.

**Art. 4º** A vaga será composta conforme descrição na tabela abaixo, com carga horária e habilitação mínima. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por dois profissionais da secretaria de saúde e acompanhamento Jurídico.

**Art. 5º** Os candidatos serão chamados todos juntos no mesmo horário, para apresentação dos documentos solicitados, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga ofertada, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior tempo de atuação;

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br





# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

- Maior tempo de serviço no município (mediante apresentação do respectivo comprovante);
- Maior idade.

**Art. 6º** A Contratação dos candidatos classificados após a homologação do resultado final, só será efetuada, se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive, da observância da legislação vigente quanto à acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

**Art. 7º** Os documentos para a contratação após a escolha da vaga está disponível no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

**Art 8º** Fica assegurado à Secretaria Municipal de Saúde, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de: a) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição que não atenda ao disposto deste Edital; b) revogar a presente seleção por razões de interesse da administração pública, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e/ou anulá-la por ilegalidade, a qualquer tempo. c) alterar as condições desta seleção, as especificações e qualquer pertinente, fixando um novo prazo para o cumprimento do cronograma que vier a ser substituído

Saltinho-SC, 20 de Novembro de 2017.

**Deonir Luiz Ferronato**  
Prefeito Municipal

**Marla Cristina Fachini Sutil**  
Secretária de Saúde







# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

## ANEXO I

### 5ª CHAMADA PÚBLICA 2017

#### QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vencimento	HABILITAÇÃO/MÍNIMA	VAGAS
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	R\$ 1.346,62	Ser alfabetizado e titular de certificado de Auxiliar de Enfermagem	01 (Vaga)

#### Das Atribuições:

preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hidrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema, calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios, circular em sala de cirurgia, se necessário, instrumentar, executar atividades de desinfecção e esterilização. Visita domiciliar; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e Técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; fazer notificações de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita domiciliar; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em





# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente; atender ao telefone, campanha e sinais luminosos; executar outras tarefas afins.

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: [saltinho@saltinho.sc.gov.br](mailto:saltinho@saltinho.sc.gov.br) - Site: [www.saltinho.sc.gov.br](http://www.saltinho.sc.gov.br)

